



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 512, DE 27 DE AGOSTO DE 2021

A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; a Portaria nº 385, de 9 de julho de 2021, resolve:

Art. 1º A Portaria nº 385, de 9 de julho de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º Designar os servidores docentes Valmiro Quéfren Gameleira Nunes e João Paulo Matos Xavier, para emissão de laudo técnico sobre os seguintes prédios:

.....” (NR)

“Art. 2º Os servidores designados deverão emitir o laudo técnico especificado na Portaria nº 385, de 9 de julho de 2021, até o dia 13 de outubro de 2021” (NR)

Art. 2º Fica revogado o Parágrafo único da Portaria nº 385, de 9 de julho de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA